

Processo de Contratação Direta

Inexigibilidade de Licitação nº 43/2026

Protocolo: 580/2026

Data: 11 de março de 2026.

Secretaria de Estradas

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, esta inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob a hipótese de Inciso III.

2. Dados do Contratado

CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.044.357/0001-96, sediado(a) na Avenida: Primeiro de Maio, nº 2221, bairro Várzea Grande, situado na cidade de Gramado/ RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Aquisição de tinta esmalte a base de solvente para pinturas de pontes do município, oriunda do Credenciamento nº 9/2025, referente à Demanda nº 04/2026 do Sistema Alicerce.

4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

a) **Necessidade:** A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de tinta esmalte à base de solvente destinada à pintura e manutenção das pontes do Município, visando a conservação das estruturas metálicas e de madeira, a proteção contra a ação do tempo e o prolongamento da vida útil dessas estruturas, garantindo melhores condições de segurança e trafegabilidade para a população.



- b) **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços

A presente pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige compatibilidade entre o valor estimado da contratação e os preços praticados pelo mercado.

A estimativa de preços foi obtida por meio das propostas apresentadas pelos fornecedores interessados no Credenciamento nº 9/2025, referente à Demanda registrada no Sistema Alicerce, método que reflete diretamente os valores praticados no mercado local para materiais de construção, atendendo ao comando normativo do dispositivo legal supracitado.

A estimativa total é de R\$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais)

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática:** 17.01.26.782.0002.2194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTRADAS.
2. **Categoria econômica:** 3.3.90.30.00.00.00.00

7. Documentação de Apoio

- a) Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
- c) Cadastro Municipal de Fornecedor;
- d) Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.



e) Relatório da Demanda do Sistema Alicerce.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____